



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0236 – ANO III

www.iporanga.sp.gov.br

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente instrumento, de um lado o COMPROMISSÁRIO MUNICÍPIO DE IPORANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.283/0001-24, com sede na Praça Padre Caiaffa, nº. 70, Centro, Iporanga/SP, CEP: 18330-000, representada pelo Prefeito Municipal ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 32.710.133-7 SSP/SP e CPF nº. 299.592.318/52, residente na Rua Castelo Branco, nº. 342, Centro, Iporanga/SP, por intermédio da Comissão de Processo de Sindicância instituída pela portaria n. 139 de 17 de novembro de 2022, composta pelas funcionárias Dra. Carla Cristina da Rosa na qualidade de presidente, Elenice Maciel de Oliveira na qualidade de secretária e Lucélia da Silva Rocha na qualidade de vogal e de outro lado COMPROMITENTE, o senhor XXXXX XX XXXXX XXXXXXXX, portador do RG Nº XX.XXX.XXX-X, CPF/MF Nº XXX.XXX.XXX-XX, nascido em 03/01/2001, estudante, residente e domiciliado, zona rural, Quilombo São Pedro, do município de Eldorado-SP, CEP 11.960-000, cel. 0XX 981XX-XXXX, E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXX@gmail.com, resolvem celebrar TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, nos seguintes termos:

SÍNTESE FÁTICA:

Na data 12 de abril de 2023 foi emitida portaria nº 037 de instauração de sindicância para receber as investigações iniciadas pela Comissão Responsável (fl.11 e 12), acerca dos atos e fatos ocorridos na data 26/03/2023 por volta das oito horas da noite, tratando-se da derrubada da letra “A” que compõe o letreiro da entrada da cidade escrito I P O R A N G A, conforme imagens das câmeras de segurança do CIT e do requerimento protocolado sob. Nº 100636 de 27/03/2023.

A fim de esclarecer os fatos, no dia 28/03/2023, realizou-se uma reunião (ata anexa) entre as Componentes da Comissão de Sindicância, junto com o requerente O Sr. Fábio, uma testemunha do requerente, o Sr. xxxxxx e o Chefe de Gabinete, o Sr. Walter, ocasião em que o Sr. XXXXX pode dar sua versão dos fatos na presença de sua testemunha, nos seguintes termos:

“... perguntado sobre a autoria e motivação dos fatos. Respondeu: que veio pra Iporanga no domingo dia 26/03/23 para assistir o jogo de futebol do campeonato regional, chegou na cidade por volta das 14h acompanhado de seus familiares, depois do jogo ficaram na cidade e se dirigiram ao C.I.T (Prédio público Milton Rosa Pinto) para aguardar um familiar e irem embora todos juntos, enquanto esperavam o depoente e outros familiares, decidiram descer do carro para se esticarem, ficaram andando pelo mirante, momento em que resolveu se aproximar do letreiro, passou a verificar as letras, notou que estava inclinada, realizou uma pressão na letra “A” que acabou caindo lesionando o patrimônio o público. Relatou ainda que reconhece que não agiu certo e pretende reparar o dano que causou e receber a punição cabível, por isso compareceu espontaneamente na prefeitura.”

Consta na ata da reunião mencionada que após as declarações do requerente, foi-lhe proposto o seguinte acordo:

“... a presidente da comissão Dra. Carla Cristina da Rosa, explanou ao depoente que havia realizado uma reunião prévia com a comissão de sindicância com pretensão de se propor uma proposta de reparação de danos no valor de R\$ XXXX,XX (XXXXXXXXXXXXX reais) e aplicação de multa pecuniária no valor de R\$ XXXX,XX (XXXXXXXXXXXXX reais), totalizando a soma de R\$ XXXX,XX reais a serem parcelados da seguinte forma: uma entrada de R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXX reais e XXXXXX centavos) e mais 14 parcelas de R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXX reais e XXXXXX centavos) pela esfera administrativa com a decisão de renunciar o registro da ocorrência perante a polícia, em caso do depoente aceitar os termos. O depoente ouviu atentamente a proposta...”

A proposta supramencionada foi aceita pelo requerente, que se apresentou na data de 19 de abril de 2023, as 14h para celebrar o presente acordo.

Diante do exposto, as partes acima já qualificadas, reunidas na sala do jurídico no prédio da Prefeitura Municipal de Iporanga-SP, na data de 19 de abril de 2023, CELEBRAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para dirimir o entrave, O COMPROMITENTE concorda em realizar o pagamento da pena pecuniária, ora lhe imposta, a título de reparação de danos, multa no valor de R\$ XXXX,XX (XXXXXXXXXX reais) e a título disciplinar por conduta reprovável, aplicação de multa pecuniária no valor de R\$ XXXX,XX (XXXXXXXXXX reais), sendo-lhe aplicadas duas multas, totalizando o valor de R\$ XXXX,XX (XXXXXXXXXXXXX reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O COMOPROMISSÁRIO, se abstém de realizar o registro da ocorrência perante a polícia, a fim de evitar a persecução criminal em desfavor do COMPROMITENTE, desde que cumpridos fielmente as cláusulas descritas no presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Celebrado o presente termo de compromisso, o COMPROMITENTE honrará o pagamento das multas pecuniárias impostas, por meio parcelamento concedido da seguinte forma: uma entrada de R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXX reais e XXXXXXX centavos) e mais XX parcelas de R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXX reais e XXXXXXX centavos), dando origem a dívida ativa, passível das cobranças pelos meios legais vigentes, os vencimentos ocorrerão nas seguintes datas:

Primeira parcela, no valor de R\$ XXX,XX - vencimento dia 25/04/2023

Segunda parcela, no valor de R\$ XXX,XX - vencimento dia 25/05/2023

Terceira parcela, no valor de R\$ XXX,XX - vencimento dia 25/06/2023

Quarta parcela, no valor de R\$ XXX,XX - vencimento dia 25/07/2023

Quinta parcela, no valor de R\$ XXX,XX - vencimento dia 25/08/2023

Sexta parcela, no valor de R\$ XXX,XX - vencimento dia 25/09/2023

Sétima parcela, no valor de R\$ XXX,XX - vencimento dia 25/10/2023

Oitava parcela, no valor de R\$ XXX,XX - vencimento dia 25/11/2023

Nona parcela, no valor de R\$ XXX,XX - vencimento dia 25/12/2023

Décima parcela, no valor de R\$ XXX,XX - vencimento dia 25/01/2024

Décima primeira parcela, no valor de R\$ XXX,XX - vencimento dia 25/02/2024

Décima segunda parcela, no valor de R\$ XXX,XX - vencimento dia 25/03/2024

Décima terceira parcela, no valor de R\$ XXX,XX - vencimento dia 25/04/2024

Décima quarta parcela, no valor de R\$ XXX,XX - vencimento dia 25/05/2024

Décima quinta parcela, no valor de R\$ XXX,XX - vencimento dia 25/06/2024

A dívida supramencionada será registrada e processada pelo Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Iporanga que emitirá os respectivos boletos de cobrança.

CONDIÇÕES GERAIS

O presente TERMO DE AJUSTAMENTO passa a valer a partir da assinatura pelas partes, vinculado ao cumprimento dos requisitos previstos nos termos da CLAUSULA TERCEIRA, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores do COMPROMITENTE.

DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente TERMO, as partes elegem o foro da comarca de Eldorado/SP.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo, elaborado e redigido pela presidente da comissão, Advogada Dra. Carla Cristina da Rosa, OAB/SP 451.807, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (uma) testemunhas.

Iporanga, 19 de abril de 2023.

Alessandro Mendes Rodrigues

Prefeito Municipal de Iporanga

Carla Cristina da Rosa

Presidente da Comissão de Sindicância

Elenice Maciel de Oliveira

Secretária

Lucélia da Silva Rocha

membro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.116 /2023-TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023-Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS que visa a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, recapeamento, guias e sarjetas a serem realizadas na: Rua Boaventura Dias dos Santos, localizada no município de Iporanga-SP, conforme constante no Anexo I: Projeto; Anexo II: Memorial Descritivo; Anexo III: Planilha Orçamentária; Anexo IV: Cronograma Físico-Financeiro conforme CONVENIO 104039/2022 firmado entre o estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado.FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Protocolo até as 09h00min. do dia 15/05/2023-INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h30min. do dia 15/05/2023

O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto nas Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Iporanga: www.iporanga.sp.gov.br, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Iporanga, no Setor de Licitações, localizado na Praça Padre Caiaffa, nº 70 – Centro nesse município, com

atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 13h30min. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3656-9830 – Ramal – 36.Iporanga, 24 de abril de 2023. Alessandro Mendes Rodrigues. Prefeito Municipal de Iporanga-SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.117/2023.TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023.Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS que visa a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, lajotamento, drenagem de águas pluviais e obras complementares (Rua Juvenal João do Santos, Rua Henrique Dias Rodrigues Filho, Rua D. Rafael Décio, Travessa Benedito Gonçalves e Travessa Ayrton Senna), Anexo I: Projeto; Anexo II: Memorial Descritivo; Anexo III: Planilha Orçamentária, Anexo IV: Cronograma Físico-Financeiro conforme convênio 104038/2022. firmado entre o estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado.FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Protocolo até as 14h00min. do dia 15/05/2023

INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h30min. do dia 15/05/2023.O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto nas Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Iporanga: www.iporanga.sp.gov.br, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Iporanga, no Setor de Licitações, localizado na Praça Padre Caiaffa, nº 70 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 13h30min.Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3656-9830 – Ramal – 36.Iporanga, 24 de abril de 2023.Alessandro Mendes Rodrigues.Prefeito Municipal de Iporanga-SP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.118 /2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023 -Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRÔNICO que visa a Aquisição de Caminhão Coletor e Compactador de Lixo, com coletor de chorume com capacidade para 10M³, para o município de Iporanga-SP, conforme constante no Anexo I: Requerimento; Anexo II: Parecer Jurídico Estadual; Anexo III: Plano de Trabalho; Anexo IV: Planilha Orçamentaria; Anexo V: Cronograma Físico-Financeiro; Anexo VI: Orçamentos conforme CONVENIO 103623/2022 firmado entre o estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado.FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Protocolo até as 09h00min. do dia 16/05/2023 - INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h30min. do dia 16/05/2023.O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto nas Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Iporanga: www.iporanga.sp.gov.br, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Iporanga, no Setor de Licitações, localizado na Praça Padre Caiaffa, nº 70 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 13h30min. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3656-9830 – Ramal – 36.Iporanga, 24 de abril de 2023.Alessandro Mendes Rodrigues.Prefeito Municipal de Iporanga-SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.119/2023-TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023-Encontra-se aberto no setor de licitações da prefeitura do Município De Iporanga, Estado De São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS que visa a contratação de empresa especializada para construção de arquibancada com cobertura metálica na rua buenos aires – centro município de Iporanga-SP. FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Protocolo até as 14h00min. do dia 16/05/2023.INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h30min. do dia 16/05/2023

O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto nas Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Iporanga: www.iporanga.sp.gov.br, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Iporanga, no Setor de Licitações, localizado na Praça Padre Caiaffa, nº 70 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 13h30min.Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3656-9830 – Ramal – 36.Iporanga, 24 de abril de 2023.Alessandro Mendes Rodrigues.Prefeito Municipal de Iporanga-SP